

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2005

Em reais

Ativo		Passivo e patrimônio social	
Circulante		Circulante	
Caixa e bancos	2.255.338	Fornecedores e prestadores de serviços	727.703
Aplicações financeiras	7.278.821	Obrigações trabalhistas	1.345.505
Contas a receber	548.032	Provisão de férias e encargos	306.897
Outras contas a receber	229	Impostos e contribuições sociais	243.715
		Adiantamentos de clientes	1.350.925
	<u>10.082.420</u>	Recursos de lei de incentivos fiscais	2.906.500
		Outras contas a pagar	28.858
Permanente			
Imobilizado	85.676		<u>6.910.103</u>
		Patrimônio social	
		Patrimônio social	325.579
		Dotação a integralizar	(7.000)
		Superávit acumulado	2.939.414
			<u>3.257.993</u>
Total do ativo	<u>10.168.096</u>	Total do passivo e patrimônio social	<u>10.168.096</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio social

Em reais

	Patrimônio Social	Dotação a integralizar	Superávit acumulado	Total
Dotação inicial pelos outorgantes instituidores	40.500	(7.000)		33.500
Doação recebida pela constituição em 22 de junho de 2005	200.000			200.000
Doações de bens – instrumento musical	85.079			85.079
Superávit do exercício			2.939.414	2.939.414
Em 31 de dezembro de 2005	<u>325.579</u>	<u>(7.000)</u>	<u>2.939.414</u>	<u>3.257.993</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 (em reais)

1 Contexto operacional

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade.
- Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à Música.
- Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças.
- Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical.
- Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos.
- Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.
- Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical.
- Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão.
- Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral.
- Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro.
- Desenvolver ações assistenciais que visem a integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita.
- Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico.
- Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação.
- Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins.
- Estabelecer pólo de gravação de música.
- Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros.
- Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada.
- Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos.
- Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros.
- Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
- Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

2 Contrato de Gestão

A Fundação OSESP firmou, com o Governo do Estado de São Paulo, contrato de gestão pelo período de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Durante o período do contrato, a Fundação irá receber recursos financeiros destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes.

Durante o exercício de 2005, a Fundação recebeu R\$ 7.600.000 decorrentes do Contrato de Gestão. Os montantes para os próximos exercícios poderão ser revisados e ajustados anualmente por ocasião da aprovação do orçamento da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, observando-se a disponibilidade financeira de recursos orçamentários.

A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Rua Mauá, 51, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação e manutenção preventiva e operacional do referido imóvel, comprometendo-se a aplicar anualmente, no custeio dessas atividades, no mínimo, o montante equivalente a 15% dos recursos a ela transferidos em cada exercício, por intermédio do contrato de gestão.

Segundo o referido contrato e durante sua vigência, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais serão trimestralmente avaliadas em relatório específico de atividades pela comissão de avaliação indicada pelo Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.

No caso de não-cumprimento, parcial ou total, das metas estabelecidas no contrato de gestão, a Fundação OSESP será punida, respectivamente, em 3% e 1,5% por meta não atingida total ou parcialmente, calculados sobre o valor total dos recursos recebidos anualmente decorrentes do contrato de gestão. Para os meses de novembro e dezembro de 2005, a Fundação OSESP preparou e apresentou Relatório de Atividades apropriado, com base no qual, após a devida análise, o Departamento de Artes e Ciências Humanas e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura concluíram pelo "cumprimento das metas de atividades mencionadas no Relatório de Atividades referente ao período de novembro e dezembro apresentado pela Fundação OSESP, nos termos da legislação inerente à matéria, deixando as demais análises das atividades para os organismos competentes".

3 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como as disposições contidas na NBC T 10.4 – Fundações e na NBC T 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucros, ambas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

(a) Apuração do superávit

As despesas são registradas pelo regime de competência. Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são reconhecidos como receitas quando recebidos. Os recursos provenientes de patrocínios de lei de incentivos fiscais são reconhecidos como receitas quando aplicados nos projetos.

As demais receitas são reconhecidas por regime de competência.

(b) Ativo circulante

Apresentado aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(c) Ativo imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Demonstração do superávit

Período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2005

Em reais

Receitas das atividades	
Recurso de órgão do governo – contrato de gestão	7.600.000
Venda de ingressos e assinaturas	188.969
Locação para eventos	426.950
Doações e contribuições	25.000
Financeiras	115.075
	<u>8.355.994</u>
Despesas das atividades	
Com pessoal	(3.485.159)
Custos de apresentações	(1.208.881)
Divulgação e comercialização	(190.432)
Gerais e administrativas	(455.574)
Impostos, taxas e contribuições	(70.486)
Depreciação	(618)
Financeiras	(5.430)
	<u>(5.416.580)</u>
Superávit do exercício	<u>2.939.414</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das origens e aplicações de recursos

Período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2005

Em reais

Origem dos recursos	
Das atividades sociais	
Superávit do exercício	2.939.414
Despesa que não afeta o capital circulante - depreciação	618
	<u>2.940.032</u>
Dos outorgantes instituidores e outros	
Dotação inicial e doação	233.500
Total dos recursos obtidos	<u>3.173.532</u>
Aplicações de recursos	
No ativo imobilizado	1.215
Aumento no capital circulante	<u>3.172.317</u>
Variações do capital circulante	
Ativo circulante	
No fim do exercício	10.082.420
Passivo circulante	
No fim do exercício	<u>(6.910.103)</u>
Aumento do capital circulante	<u>3.172.317</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(d) Passivo circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Patrimônio Social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. Os bens recebidos em doação são contabilizados diretamente no patrimônio social, em conta específica, pelo valor informado pelos doadores nos correspondentes documentos.

4 Caixa e bancos

Caixa	953
Bancos conta movimento	
Recursos próprios	745.609
Contrato de gestão	1.508.776
	<u>2.255.338</u>

5 Aplicações financeiras

Fundos de investimento	
Recursos próprios	2.361.501
Contrato de gestão	3.609.859
Certificado de depósito bancário	
Recursos próprios	419.211
Superpoupe	
Recursos próprios	888.250
	<u>7.278.821</u>

O saldo das aplicações financeiras inclui os rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2005. A entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2005, tampouco realizou operações com derivativos financeiros.

6 Contas a receber

Contrato de patrocínio cultural	475.000
Bilheteria e Assinatura de Séries	73.032
	<u>548.032</u>

7 Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação - %
Instrumentos Musicais	85.079	591	84.488	10
Equipamentos de informática	1.215	27	1.188	20
	<u>86.294</u>	<u>618</u>	<u>85.676</u>	

8 Fornecedores e prestadores de serviços

Fornecedores de materiais	22.399
Fornecedores de serviços	534.584
Músicos prestadores de serviços	170.720
	<u>727.703</u>

9 Obrigações trabalhistas

Salários e gratificações	807.781
FGTS a recolher	105.154
INSS a recolher	331.714
Ajuda de Custo	37.024
Direitos Autorais Conexos	37.024
Outros	26.808
	<u>1.345.505</u>

10 Impostos e contribuições sociais

INSS a recolher sobre serviços de terceiros	53.091
IRRF sobre a folha de pagamento e terceiros	189.002
Outras retenções	1.622
	<u>243.715</u>

continua...

continuação...

11 Adiantamentos de clientes

Referem-se a vendas de assinaturas de Concertos da Temporada 2006 (R\$ 1.294.925) e a locações para eventos (R\$ 56.000), recebidas antecipadamente em 2005, a serem apropriadas como receitas de acordo com a realização dos concertos ou eventos.

12 Recursos de lei de incentivo fiscal

Valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio para execução, durante o exercício de 2006, para o projeto "Temporada de Concertos OSESP 2006" PRONAC nº 057391, aprovado pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Esses valores serão apropriados como receita pela aplicação dos recursos durante a execução do projeto. Parte do saldo refere-se a contrato de patrocínio firmado em 2005, para recebimento em 2006, no montante de R\$ 475.000, o qual está apresentado como contas a receber, no ativo circulante.

13 Patrimônio social

(a) Dotação inicial

Conforme escritura pública datada de 22 de junho de 2005, os outorgantes instituidores da Fundação determinaram uma dotação inicial de R\$ 40.500. Desse montante, R\$ 7.000 não haviam sido recebidos até 31 de dezembro de 2005, e foram efetivamente recebidos no mês de março de 2006. Adicionalmente, por ocasião de sua constituição, determinada entidade doou à Fundação o montante de R\$ 200.000, como contribuição ao seu patrimônio social.

(b) Doações

A Fundação recebeu, a título de doação, um piano ¾ de cauda, modelo C7, acabamento em negro brilhante e uma Clavinova, modelo CLP 240, ambos da marca Yamaha, no valor de R\$ 85.079.

(c) Extinção

O Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, poderá deliberar sobre a extinção da Fundação OSESP. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, a escolha do Conselho de Administração, serão transferidos a entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

14 Despesas com pessoal

Remunerações	2.444.457
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	207.887
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	623.433
Programa de Integração Social – PIS	24.853
Estagiários	24.850
Direitos autorais conexos	71.898
Ajuda de custo	71.898
Demais despesas	15.883
	3.485.159

15 Custos de apresentações

Músicos (*)	912.392
Partituras	40.761
Produção	56.054
Viagens	162.972
Outras	36.702
	1.208.881

(*) Regentes contratados, músicos convidados e músicos solistas contratados para apresentações específicas da orquestra.

16 Despesas de divulgação e comercialização

Criação de materiais	43.045
Produção de materiais	77.879
Veiculação	58.456
Divulgação e comercialização	11.052
	190.432

17 Despesas gerais e administrativas

Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	198.637
Informática	75.750
Manutenção	58.000
Comunicação	29.817
Cópias e reproduções	22.530
Outras	70.840
	455.574

18 Aspectos fiscais

A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, a Fundação (i) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título, (ii) aplica seus recursos integralmente no país e na manutenção de seus objetivos institucionais e (iii) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, atendendo integralmente, portanto, a todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. Por fim, a Direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do art. 12 da Lei 9.532, de 1997, pelos seguintes motivos: (i) aplicação do artigo 34 da Lei 10.637, de 2002, que permite remuneração de dirigentes das organizações sociais; e (ii) existência de decisões dos tribunais no sentido de que o pagamento de remuneração a dirigentes ocupantes de cargos executivos não viola os requisitos para gozo da imunidade tributária.

Quanto à COFINS, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, que entendem que esta contribuição não alcança as receitas da entidade, decidiu não constituir provisão para fazer face a eventual pagamento desse tributo.

Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. Colabora com este entendimento o Ato Declaratório nº 17, de 30 de novembro de 1999 (DOU de 04/12/90), baixado pelo Coordenador Geral do Sistema de Tributação da Secretaria da Receita Federal, que declara, "em caráter normativo, às Superintendências Regionais da Receita Federal e demais interessados, que a contribuição social não será devida pelas pessoas jurídicas que desenvolvam atividades sem fins lucrativos tais como as fundações, associações e sindicatos".

Quanto às contribuições sociais: Programa de Integração Social – PIS – contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; e Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – pagamento integral da contribuição patronal e de empregados.

19 Seguros

A Fundação não mantinha, em 31 de dezembro de 2005, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

1. Examinamos o balanço patrimonial da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos do período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2005, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 e o superávit das operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos do período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2005, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de maio de 2006.

PricewaterhouseCoopers International Services Ltda
CRC 2SP009963/O-1

Celso Luiz Malimpensa
Contador – CRC 1SP159531/O-0.

Relatório de Atividades – Novembro – Dezembro 2005
Quadro-Resumo das Metas de 2005

1. Dos Concertos

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
1.1 Número de Concertos Sinfônicos	20	23	115%
1.2 Número de Concertos de Câmara	2	3	150%
1.3 Número de Concertos Fechados	2	3	150%
1.4 Percentual de Ocupação de Público	60%	74,5%	124%

2. Dos Ensaios e/ou Concertos Didáticos

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
2.1 Número de Ensaios/Concerto Didáticos	1	1	100%
2.2 Percentual de Ocupação de Público	60%	100%	167%

3. Das Atividades Didáticas

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
3.1 Número de Atividades (Gincanas)	1	1	100%
3.2 Número de Atividades (Fazendo Música)	3	3	100%
3.3 Percentual de Ocupação de Público	60%	100%	167%

4. Da Captação de Recursos

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
4.1 Percentual de Receitas Próprias Totais , em Relação ao Valor Repassado pelo Contrato de Gestão	12%	10,00%	83%

5. Da Qualidade dos Serviços Prestados

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
5.1 Índice de Satisfação com os Concertos	60%		não se aplica
5.2 Índice de Satisfação com as instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo	60%		não se aplica

6. Participação de Maestros e Solistas Convidados

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
6.1 Número de Regentes de Renome Internacional que Participam da Temporada	3	4	133%
6.2 Número de Solistas de Renome Internacional que Participam da Temporada	8	14	175%

7. Disponibilização dos Concertos para Programas de TV e Rádio

Indicador	Meta Pretendida	Meta Realizada	
7.1 Número de Concertos Disponibilizados na TV Pública	2	2	100%
7.2 Número de Concertos Disponibilizados na Rádio Pública	7	7	100%

Parecer do Conselho Fiscal

Ao Conselho de Administração – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers International Services, apresentando sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente, as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da fundação, recomendando assim que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 31 de maio de 2006.

Tereza Cristina Grossi Togni
Presidente

Jânio Francisco Ferrugem Gomes
Conselheiro

Miguel Sampol Pou
Conselheiro

Conselho de Administração

Fernando Henrique Cardoso
Presidente

Pedro Moreira Salles
Vice-Presidente

Alberto Dines
Conselheiro

Celso Lafer
Conselheiro

Horácio Lafer Piva
Conselheiro

José Ermírio de Moraes Neto
Conselheiro

Luiz Schwarcz
Conselheiro

Pedro Sampaio Malan
Conselheiro

Pérsio Arida
Conselheiro

Rubens Antonio Barbosa
Conselheiro

Diretoria Executiva

Marcelo de Oliveira Lopes
Diretor Executivo

Marcelo Roberto Monello
TC-CRC 1SP207467/O-2